

## COMO REALIZAR O CADASTRO NA PLATAFORMA

Seja bem vindo(a).

O IDCult SESC-SC é uma plataforma para receber exclusivamente projetos da área de Cultura. O objetivo deste documento é sanar possíveis dúvidas e orientar o preenchimento de dados no sistema. Caso ainda necessite de orientações após a leitura deste documento, acesse a área “Fale Conosco” e nos envie uma mensagem.

### Como inscrevo minha proposta?

1º Acesse <https://cultura.sc/sesc> preferencialmente com um navegador Google Chrome ou Firefox.

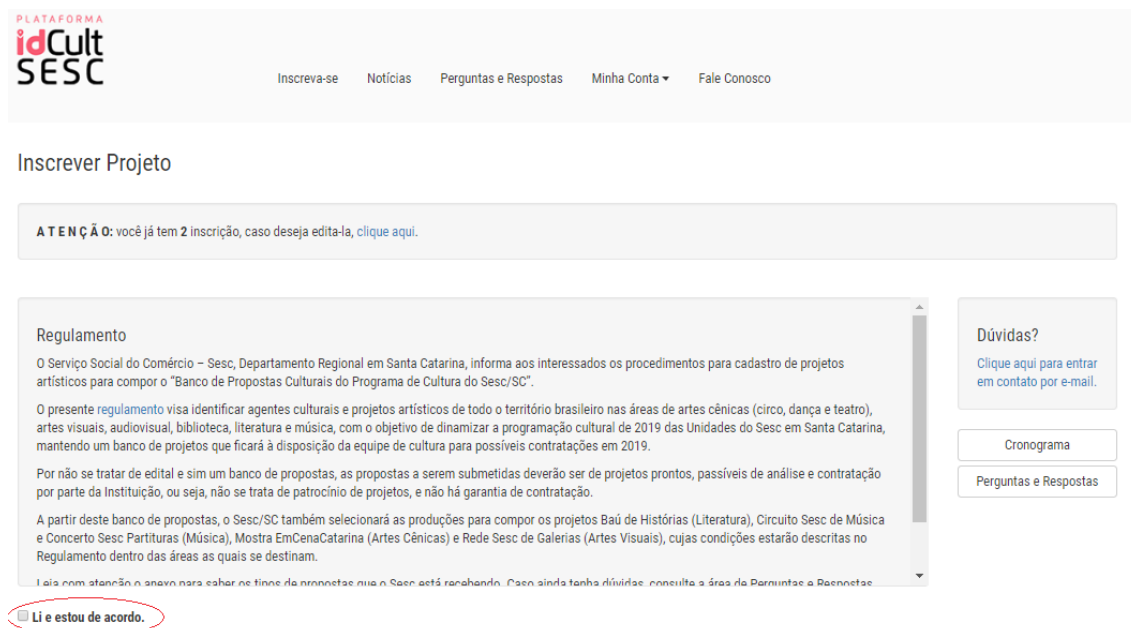
2º Vá até a área “Acessar Minha Conta” para acessar uma conta existente, relembrar senha ou criar uma nova conta. Este cadastro é realizado com dados de Pessoa Física ou com os dados do Responsável Legal da empresa que você representa.

Este mesmo usuário poderá inscrever tanto projetos em seu nome como Pessoa Física, quanto em nome da Instituição que representa.

Em seguida, clique em “Inscrever Projeto”.



3º Ao clicar em Inscrever Projeto, o proponente deverá ler o Regulamento dar o aceite.



4º Logo abaixo, digite o título do projeto e escolha se quer inscrevê-lo como Pessoa Física ou Pessoa Jurídica.

Li e estou de acordo.

Título do Projeto:

Utilizar projeto anterior

Por favor, clique sobre a opção que define quem será o proponente do projeto:

Inscriver projeto como Pessoa Física

Inscriver projeto como Pessoa Jurídica

4.1 Caso você tenha inscrito um projeto no 1º Semestre de 2018 e deseja utilizá-lo novamente, selecione a opção “Utilizar projeto anterior”, que irá abrir uma janela listando os seus projetos anteriores.

#ID	Regulamento	Proponente	Projeto	Última Atualização
0000000	PROPOSTAS - 2018 - 1º Semestre	EXEMPLO	EXEMPLO	Utilizar

5º Ao escolher uma das opções, a plataforma irá gerar um número para a sua inscrição com o status de “Não Enviado”. Neste ponto já se tem acesso ao formulário que contém 4 abas para:

- Preenchimento dos dados do Proponente,
- Preenchimento da Proposta,
- Preenchimento dos dados da Equipe,
- Preenchimento das Informações Técnicas.

Você também poderá preencher os dados iniciais, salvar e concluir sua inscrição em outro momento. Ou seja, não é necessário fazer a inscrição do projeto inteiro de uma vez. Mas **sempre** deverá **salvar** quando fizer uma alteração.

**Obs:** Se você selecionou o um projeto já existente, você também poderá alterar as informações desejadas.

6º O botão “Salvar” estará sempre no final da página em que você se encontra, independente da aba em que estiver trabalhando. Sempre que fizer uma alteração, é necessário clicar nele, pois a plataforma não salva alterações automaticamente. Aqui você também poderá remover a sua inscrição.

**ATENÇÃO:** só clique em “Enviar Inscrição” quando tiver finalizado o preenchimento de todas as 4 abas do formulário.

Somente envie seu Projeto depois de todas as abas preenchidas, não é necessário preencher o formulário todo de uma vez, você pode preencher um pouco e ir salvando e só depois de tudo preenchido, enviar.

## Já iniciei ou já enviei a inscrição de uma proposta, onde eu acesso?

Quando fizer o login na Plataforma, você pode acessar o menu “Minha Conta” para listar suas inscrições. Sempre que você clicar em **Inscreva-me**, a própria Plataforma também te informará que você possui inscrições e poderá ter acesso à todas elas (enviadas e não enviadas).

No exemplo abaixo, é possível ver que o mesmo login possui tanto inscrições como Pessoa Física, quanto como de Pessoa Jurídica.

### Minhas Inscrições

[Inscrever Projeto](#)

#ID	Proponente	Projeto	Data da Inscrição	Última Atualização	Status
2183007	MARISTELA ALVES DE MEDEIROS	EXEMPLO	2018-10-05 16:32:35	2018-10-05 16:32:35	NÃO ENVIADO
2183008	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC	EXEMPLO	2018-10-05 16:32:39	2018-10-05 16:32:39	NÃO ENVIADO

## OUTRAS DÚVIDAS FREQUENTES

### No meu login, posso cadastrar tanto propostas como Pessoa Física, quando Pessoa Jurídica?

Resposta: Sim.

### Posso cadastrar mais de uma proposta?

Resposta: Sim.

### Preciso fazer o cadastro todo da proposta de uma vez só?

Resposta: Não, você pode fazer sua inscrição aos poucos, lembrando de salvar sempre que fizer uma alteração. Ao fazer login, na tela inicial, aparecerá todos os projetos preenchidos, tanto aqueles com status “Enviados” como “Não Enviados”. Entre na proposta não enviada para concluir, clique em “Salvar” e só então clique no botão de “Enviar proposta”.

### Enviei a minha proposta, posso alterar?

Resposta: Não, após o envio não haverá possibilidade de edição da proposta.

### Fiz cadastro de proposta em 2018. Preciso fazer de novo?

Resposta: Todas as propostas enviadas em 2018 estarão à disposição do proponente para revisão e reenvio. Alguns campos de informação tiveram alteração, por isso serão migrados somente aqueles dados que permaneceram, necessitando então de complemento no que faltar.

### Esqueci minha senha criada em 2018. Como recupero?

Resposta: Caso tenha esquecido a senha, é só ir na área “Acessar Minha Conta”, clicar em “Esqueci minha Senha” e seguir os passos.

### Preciso colocar link (YouTube, Vimeo) da minha apresentação?

Resposta: Sim. No formulário, o campo para inserção do link não é obrigatório porque ele é o mesmo pra todas as propostas. Porém, para apresentações (música, teatro, dança, circo, contação de histórias) e filmes é necessário ter o registro audiovisual do trabalho. Propostas de apresentação **não serão analisadas** caso não haja esse registro.

**Quando sai o resultado do edital?**

Resposta: Este processo de inscrição é somente um banco de dados e não um edital. Todas as unidades do SESC em Santa Catarina que fazem programação cultural terão acesso aos diversos projetos aqui inscritos para compor, conforme necessidade, suas programações de 2019. Portanto, o Sesc entrará em contato com o proponente caso haja interesse na proposta. No entanto, para os projetos Rede SESC de Galerias, Baú de Histórias, Circuito SESC de Música e EmCenaCatarina, o SESC noticiará os espetáculos selecionados conforme regulamento.

**Esta inscrição é para o SESC de todo Brasil?**

Não, este banco de dados é do SESC em Santa Catarina

**Esta inscrição é para projetos que estão em Lei de Incentivo?**

Este banco de dados é para projetos já existentes, não é para captação de recursos. Caso possua um projeto de circulação já captado através de Lei de Incentivo, e que necessite de espaço para realização, o proponente poderá também inscrever na plataforma, informando o período em que pretende estar em Santa Catarina.

**Aceitam projetos de outros países?**

Caso o grupo já esteja passando pelo Brasil, possua uma produtora brasileira que os represente, bem como visto para trabalho, é possível inscrever projeto deixando claro na apresentação da proposta a(s) data(s) em que o grupo estará disponível.

**Aceitam projetos de todo o Brasil?**

Sim, exceto nos projetos específicos descritos nos itens 1.3, 2.3, 4.3 e 5.3 do Regulamento. Podem ser de pessoa física ou jurídica (inclusive MEI).

**Existe algum modelo de projeto a ser preenchido?**

A própria plataforma indica quais as informações o SESC necessita.

**Fiz a inscrição de um projeto e salvei no final conforme a orientação. Quando verifico a lista de inscrições, aparece como não enviado. Por que? O que faço para resolver isso?**

Quando um projeto é salvo, não significa que foi enviado. Esse mecanismo existe justamente para que o proponente não precise preencher tudo de uma só vez. Caso sua proposta já esteja totalmente preenchida, clique em **Salvar** e em seguida em **Enviar Inscrição** no canto inferior direito da tela.

**E como será a seleção para os projetos Baú de Histórias, EmCenaCatarina, Circuito Sesc de Música e Baú de Histórias?**

Estes projetos estão descritos no Regulamento itens 1.3, 2.3, 4.3 e 5.3.